

Ofício nº 06/2019.

São Paulo, 29 de outubro de 2.019.

Prezado(a) Senhor(a),

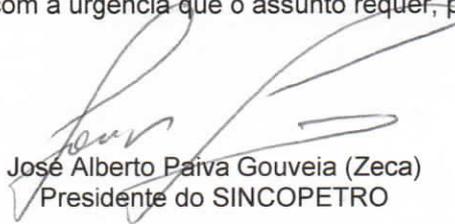
O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo – SINCOPE/SP, por seu presidente que este subscreve, vem, expor e ao final questionar o quanto segue:

Tomamos conhecimento, por meio da mídia escrita e televisiva, da iniciativa da distribuidora Fit de lançar um serviço de entrega de combustíveis denominado "Gofit – o seu combustível delivery" e gostaríamos de saber o seguinte:

- 1-) Que tipo de autorização essa empresa recebeu? Ela está registrada como Distribuidora, Posto Revendedor ou Transportador Revendedor Retalhista? Seja qual for a categoria de empresa na qual ela se registrou, em nenhum caso, pela legislação atual, ela estaria autorizada a realizar esse tipo de serviço nem comércio.
- 2-) Como fica a questão fiscal nesse tipo de transação? Como são calculados e recolhidos os impostos incidentes nesses casos? Se houver sonegação quem responde?
- 3-) Como será feito o controle de qualidade e quantidade do combustível que será comercializado? Como o consumidor final poderá se prevenir e defender?
- 4-) Com relação às obrigações trabalhistas, em qual categoria profissional se enquadra o empregado que abastece o consumidor final e o motorista que dirige a caminhonete? Como será feito o controle do cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis a esse tipo de atividade?
- 5-) Com relação às questões ambientais, como serão fiscalizadas e, no caso de vazamentos ou transbordamentos na hora do abastecimento no veículo do consumidor final, quem responde? Haverá licenciamento ambiental para essa atividade? Os equipamentos terão que seguir algum padrão estipulado em normas da ABNT ou semelhantes? Já existem essas normas?
- 6-) Com relação às questões de segurança, como serão fiscalizadas e, no caso de acidentes com incêndio por exemplo, quem responde?
- 7-) Será exigido o registro e autorização para transporte de produto perigoso? Como será o enquadramento?

Essas são as questões que, com a urgência que o assunto requer, pedimos posicionamento.

Cordialmente,



José Alberto Paiva Gouveia (Zeca)
Presidente do SINCOPE